

SELEÇÃO COORDENADOR PEDAGÓGICO E VICE-DIRETOR
EDITAL DE INSCRIÇÃO SME, Nº. 02/2.014

A Secretaria Municipal da Educação de Assis faz saber aos professores titulares de cargo das escolas da Rede Municipal de Ensino de Assis, que estarão abertas as inscrições aos docentes titulares de cargo da Rede Municipal de Ensino de Assis para atuar em cargos de Coordenador Pedagógico e Vice-Diretor, conforme disposto na Lei Complementar nº. 06, de 25 de abril de 2.011 e Resolução SME nº. 04/2.012, estabelecendo-se os itens a seguir:

Art.1º - O cargo de Coordenador Pedagógico – Função de Confiança – será provido por professor efetivo na referência 40 I, conforme Anexo IV da Lei Complementar nº. 06 de 25 de abril de 2011.

Art.2º - A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função de Coordenador Pedagógico será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art.3º - O processo de Seleção compreenderá:

FASE I:

Inscrição na Unidade Escolar de interesse do candidato mediante a entrega de:

- Projeto de Trabalho nas escolas onde o professor pretender atuar;
- Documentos comprobatórios pessoais e de formação.

FASE II:

- Análise e defesa do projeto.
- Eleição pelo Conselho de Escola através de voto secreto.

I – DA INSCRIÇÃO:

- a) Período: 03/02/2.014 e 04/02/ 2.014.
- b) Horário: 8hs às 17hs.
- c) Local: Escolas Municipais, conforme **ANEXO I**.

II – DOS REQUISITOS

Art.4º- São requisitos de habilitação para o docente exercer as atribuições nos cargos de Coordenador Pedagógico e Vice-diretor, conforme anexo V da Lei Complementar nº. 06/2.011:

01- Coordenador Pedagógico:

I - ser portador de diploma de licenciatura plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental.

II – ser docente efetivo do quadro do Magistério Público de Assis;

III -Ter concluído o estágio probatório.

02- Vice-diretor:

I - Ser portador de diploma de licenciatura plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, com Habilitação em Administração Escolar ou Pós-Graduação em Gestão Escolar;

- II – Ser docente efetivo do quadro do Magistério Público de Assis;
- III - Contar no mínimo com 03 (três) anos de efetivo exercício no magistério público.
- IV - Ter concluído o estágio probatório.

III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art.5º- No ato da inscrição o candidato deverá:

01- Coordenador Pedagógico:

- a) Preencher o requerimento de inscrição oferecido pela Unidade Escolar;
- b) Xérox do diploma do curso licenciatura plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental.
- c) Xérox dos documentos pessoais e comprovante de filhos dependentes;

02- Vice-diretor:

- a) Preencher o requerimento de inscrição oferecido pela Unidade Escolar;
- b) Xérox do diploma do curso Licenciatura plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, com Habilitação em Administração Escolar, ou Pós-Graduação em Gestão Escolar,
- c) Xérox dos documentos pessoais e comprovante de filhos dependentes;
- d) Atestado de tempo de serviço no magistério público.

IV - DA AVALIAÇÃO:

Art.6º- O Processo de Seleção de docentes para o cargo de Coordenador Pedagógico e Vice-Diretor será executado e avaliado por banca examinadora composta por membros do Conselho de Escola, conforme Resolução Nº. 04/2.013.

V - DA CLASSIFICAÇÃO:

Art.7º - O candidato será classificado conforme pontuação obtida na Fase II.

Parágrafo único- Serão critérios para desempate:

- a) maior nº. de filhos e/ou dependentes;
- b) maior idade.

VI- DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

Art.8º - A classificação será publicada em edital no dia 06/02/2013, às 17h nas escolas em que o candidato se inscreveu, na SME e site da SME.

VIII – DA ATRIBUIÇÃO :

Art.9º- A atribuição das vagas existentes será no dia 07/02/2.013 às 9hs na escola em que o candidato se inscreveu.

Assis, 30 de janeiro de 2.014.

Maria Amélia Artigas dos Santos
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I

RELAÇÃO DAS VAGAS POR ESCOLA

Nº.	ESCOLA	CARGO/ VAGA
01	EMEIF “Profª. Coraly Júlia Gonçalves Carneiro”	Coord. Pedagógico Infantil Vice Diretor
02	EMEI “Profª. Eunice Lima Silveira”	Vice Diretor / Coordenador Pedagógico
03	EMEIF “Prof. Firmino Leandro”	Coordenador Pedagógico
04	EMEIF “João Luiz Galvão Ribeiro”	Coordenador Pedagógico
05	EMEIF “Prof. Henrique Zollner Neto”	Vice Diretor / Coordenador Pedagógico
06	EMEIF “José Santilli Sobrinho”	Vice Diretor
07	EMEIF “Maria Amélia de Castro Burali”	Vice Diretor / Coordenador Pedagógico
08	EMEIF “Profª Maria José da Silva Valverde”	Coordenador Pedagógico
09	EMEIF “Profª Nísia Mercadante do Canto Andrade”	Coordenador Pedagógico
10	EMEI “Profª Hilda Miras Silveira”	Coordenador Pedagógico
11	EMEIF “Prof. João de Castro”	Coordenador Pedagógico
12	EMEIF “Profª Angelica Amorim Pereira”	Vice Diretor
13	EMEI “Adelina Petrini Bolfarini”	Coordenador Pedagógico
14	EMEI “Aparecida Manoel da Mota”	Coordenador Pedagógico
15	EMEI “Bambalalão”	Coordenador Pedagógico
17	EMEI “O Pequeno Polegar”	Coordenador Pedagógico

Assis, 30 de janeiro de 2.013